



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

Ao(s) Vinte e Três dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 959/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 33/2022 o qual visa a Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras relógio ponto eletrônico biométrico e bobinas térmicas para atender às diversas Secretarias do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo I do edital – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA	Jair Nogara
LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Adson Simões de Almeida

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA	Jair Nogara	Passo Fundo - RS
LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Adson Simões de Almeida	Salvador - BA

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - RELÓGIO PONTO - Relógio de ponto eletrônico, com identificação de registro através de impressão Digital (biométrico), cartão de proximidade e teclado (senha), com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos digitais, possibilidades de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por servidor, comunicação via web Server embarcado, TCT/IP e ou USB via pen drive; display touch screen; corte automático de bobina através de guilhotina e impressora térmica; nobreak interno com autonomia que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica de no mínimo 5 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses, instalação do relógio ponto gratuito, e treinamento no local gratuito, suporte técnico sem custo de no mínimo 6 (seis) meses, software compatível com o programa de ponto e de folha de pagamento desta Prefeitura (Digifred) e atendendo todos os registros da portaria nº 1.510/2009 - MTE, Certificado pelo INMETRO e homologado pelo Ministério do Trabalho.

Empresa: 2017110 - LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
Proposta Inicial: 1.649,170	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.649,170

Item: 2 - BOBINA - Bobinas térmicas de papel, no mínimo 360 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade da impressão de no mínimo 5 (cinco) anos.

Empresa: 2017109 - INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA
--



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Proposta Inicial: 39,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 39,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA - 2017109					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	100,00	UN	BOBINA - Bobinas térmicas de papel, no mínimo 360 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade da impressão de no mínimo 5 (cinco) anos.	39,00000	3.900,00
Total dos Produtos					3.900,00

Empresa: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - 2017110					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	30,00	UN	RELÓGIO PONTO - Relógio de ponto eletrônico, com identificação de registro através de impressão Digital (biométrico), cartão de proximidade e teclado (senha), com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos digitais, possibilidades de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por servidor, comunicação via web Server embarcado, TCT/IP e ou USB via pen drive; display touch screen; corte automático de bobina através de guilhotina e impressora térmica; nobreak interno com autonomia que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica de no mínimo 5 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses, instalação do relógio ponto gratuito, e treinamento no local gratuito, suporte técnico sem custo de no mínimo 6 (seis) meses, software compatível com o programa de ponto e de folha de pagamento desta Prefeitura (Digifred) e atendendo todos os registros da portaria nº 1.510/2009 - MTE, Certificado pelo INMETRO e homologado pelo Ministério do Trabalho.	1.649,17000	49.475,10
Total dos Produtos					49.475,10

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Pregoeiro
Portaria N° de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Jair Nogara
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO
LTDA

Adson Simões de Almeida
LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA